



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 358/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO MILSON REIS DE OLIVEIRA CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, portadora do RG 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Av Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Srª. MILSON REIS DE OLIVEIRA, portadora do CPF 909.134.932-87, RG 5637190 PC-PA residente na Rua Principal s/n, Vila Itacupim, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento de 01 (uma) sala de aula para atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, na Vila de Itacupim e Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento de 01 (uma) sala de aula para atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, na Vila de Itacupim, no Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCÍCIO 2022

0808 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

12 361 0018 2.028 Apoio ao ensino Fundamental

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

0909 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12 361 0019 2036 MANUT. DAS ATIVS MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 30% ZONA RURAL

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

Milson Reis de Oliveira
Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro-Viseu-Pará-CEP 68.620-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A Vigência do presente termo de contrato será de 10/12/2021 a 10/04/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

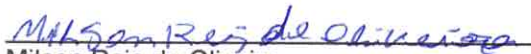
6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 10 de Dezembro de 2021.


Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98
Locatária


Milson Reis de Oliveira
CPF 304.816.942-34
Locadora

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____